

INTERESSADA: Maria Fernanda Rodrigues Padrão

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1915/75 - CPG - Aprov. em 2/julho/75
Com ao Pleno 16/07/75

São Paulo, 2 de julho de 1975
a) Cons. Henrique Gamba - Relator

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO :-

Maria Fernanda Rodrigues Padrão, filha de José Alípio Padrão e de d^a Leopoldina Rodrigues Padrão, nascida em Malange, Angola, a 3 de dezembro de 1958, domiciliada e residente na Rua Coronel Jordão, nº 950, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- a) curso primário, com quatro séries, na Escola na 74, em Malange, Angola;
- b) curso Preparatório, com duas séries, na Escola Preparatória "Marquês do Pombal", tendo estudado: Português, Francês, Ciências, Moral e Desenho;
- c) em continuação, no "Liceu Adriano Moreira", na mesma cidade de Malange, Angola, fez 1 ano do curso final, estudando: Português, Francês, Inglês, Matemática, Geografia, Ciências, História Geral, Físico-Química, Desenho e Moral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Fernanda Rodrigues Padrão, no exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Eloysio Rodrigues da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 2 de julho de 1975

a) Cons. José Conceição Paixão

Vice-Presidente no exercício da Presidência